

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2015
(Do Sr. LOBBE NETO)

Solicita informações do Sr. Ministro das Cidades, sobre os valores dos financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 50, §2º da Constituição Federal, cumulado com os artigos 24, inciso V e §2º e artigo 115, inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicitar que seja encaminhado o presente requerimento de pedido de informações, ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Cidades, GILBERTO KASSAB, onde solicita informações relativas aos critérios adotados pelo Programa Minha Casa Minha Vida para estabelecer os valores dos financiamentos de acordo com cada região:

1. Informar os critérios utilizados para diferenciar os limites dos valores para financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida, de região para região e de município para município, mencionando se possível, a respectiva legislação ou método utilizado;

2. Informar por quais razões as regiões metropolitanas do Estado de São Paulo dispõe de maior valor para financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida em comparação com as demais regiões do mesmo Estado;

3. Informar se há previsão para atualização dos limites dos valores para financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida na região central do Estado de São Paulo;

4. Informar como e quando ocorrem as atualizações dos limites de valores para financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

JUSTIFICAÇÃO

Em decorrência da competência constitucional fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo, julgo importante que se possa conhecer os dados do Ministério das Cidades, acerca dos critérios para estabelecer diferenciações existentes sobre os limites de valores para financiamentos do Programa Minha Casa Minha Vida de acordo com cada Região.

Conforme é sabido, as regiões metropolitanas possuem limites maiores para financiamento do Programa Minha Casa Minha Vida em relação a outras regiões, e por tal razão é preciso entender melhor tal situação para que, junto ao poder legislativo, possamos atuar da melhor forma possível para que os anseios da população sejam alcançados e as contrapartidas do Estado sejam distribuídas da forma mais justa possível.

Além das diferenças nos limites para financiamento entre regiões, outra importante questão, é a atualização destes. Na Região central do Estado de São Paulo, por exemplo, há grande defasagem nos limites de financiamento do referido programa, o que prejudica vários municípios, uma vez que estes não acompanham o aumento ocorrido nos preços dos terrenos da região que elevam o custo da construção, tornando o Programa Minha Casa Minha Vida pouco benéfico nestes casos.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2015.

Deputado LOBBE NETO
PSDB / SP